

EDITAL Nº 053/2022/PROEN
PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA
MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVILLE

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo seletivo de ingresso nos cursos de graduação na modalidade de educação a distância, que compreende a **INSCRIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA** para ingresso no 1º trimestre de 2023 – ciclo 1, conforme o **quadro de cursos e vagas** (anexo I) e demais disposições constantes neste edital.

1. DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS

1.1 O período de inscrições e matrículas do processo seletivo de que trata este Edital iniciará em 24 de outubro de 2022 e se estenderá até o dia 20 de março de 2023.

1.1.1 O candidato será convocado imediatamente para matrícula após a efetivação do processo de inscrição dentro do prazo descrito no item 1.1.

1.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site univille.br/ingresso, ou diretamente nos links abaixo, sem cobrança de taxa de inscrição:

1.2.1 [Cursos de São Bento do Sul \(consulte opções no anexo I\) – clique aqui e faça sua inscrição](#)

1.2.1.1 Em casos de dúvidas utilize nosso canal de atendimento: e-mail secsbs@univille.br

1.2.2 [Cursos de Joinville, Polo Bom Retiro \(consulte opções no anexo I\) – clique aqui e faça sua inscrição](#)

1.2.2.1 Em casos de dúvidas utilize nosso canal de atendimento: e-mail caasuportead@univille.br

1.3 Conforme o estabelecido no item 1.1, enquanto houver vagas nos cursos ofertados no Anexo I ao presente edital, a Univille terá a prerrogativa de prorrogar o prazo das inscrições sem necessidade de lançamento de novo edital.

1.4 Após realizada a inscrição, será gerado o boleto referente a primeira parcela da semestralidade, que corresponde à matrícula.

2. DAS VAGAS

O processo seletivo de que trata o presente edital refere-se a oferta de **vagas** nos cursos de graduação na modalidade de educação a distância, de acordo com as quantidades descritas no **quadro de cursos e vagas constante no anexo I**.



3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Ter concluído o Ensino Médio.

3.2. Ter realizado o ENEM nos últimos 5 anos, obtendo média aritmética igual ou superior a 450 pontos nas provas do ENEM (Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Redação).

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas mediante ao preenchimento da inscrição disponível no site da Universidade, univille.br/ingresso, cabendo ao candidato:

4.1. Para Seletivo Univille – Desempenho no ENEM

- a. Anexar o boletim de desempenho obtido no Enem Nacional (poderá ser usado o desempenho dos últimos 5 (cinco) anos);
- b. Anexar o Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c. Concluir a inscrição e gerar o boleto referente a primeira parcela da semestralidade que corresponde à matrícula.

4.2. Para o Seletivo Univille – Histórico Escolar do Ensino Médio

- a. Anexar o Histórico Escolar do Ensino Médio;
- b. Concluir a inscrição e gerar o boleto referente a primeira parcela da semestralidade que corresponde à matrícula.

5. DA CONVOCAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1. As vagas serão concedidas por ordem de chegada e de acordo com o número de vagas disponíveis neste edital.

5.2 A convocação do candidato inscrito para matrícula será realizada por meio do e-mail informado no ato da inscrição após a confirmação do pagamento do boleto da primeira parcela da semestralidade, que corresponde à matrícula.

5.3 Os valores estão publicados no Edital de Encargos Educacionais no site univille.br/editais.

5.4. A concessão das vagas está condicionada ao limite estabelecido no Anexo I, e ao período de inscrição e matrícula descrito neste Edital, bem como ao pagamento



do boleto da primeira parcela, que corresponde a efetivação da matrícula, até a data do vencimento.

5.5 Dos documentos necessários para a realização da matrícula.

- a. Certificado de Conclusão ou Diploma do Ensino Médio **(original legível)**
- b. Histórico Escolar do Ensino Médio **(original legível)**
- c. Certidão de Nascimento ou Casamento **(original legível)**
- d. RG **(original legível)**
- e. CPF **(original legível)**
- f. Título de Eleitor e comprovante da última eleição **(original legível)**
- g. Documento comprobatório de estar em dia com o Serviço Militar, de acordo com o estabelecido na lei nº 4.374/64 **(original legível)**
- h. Comprovante de endereço do titular ou responsável legal (conta telefônica, água ou energia elétrica) **(cópia legível)**
- i. Atestado de Vacinação contra a Rubéola (para mulheres até 40 anos, conforme lei nº 196 de 24/07/1996) **(cópia legível)**
- j. RG e CPF do responsável legal, no caso de matrícula para menores de 18 anos **(original legível)**

5.5.1 Candidatos que concluíram o Ensino Médio no Exterior deverão apresentar documento de equivalência de estudos, expedido pelo órgão competente.

5.5.2 Candidatos estrangeiros deverão apresentar carteira de identidade de estrangeiro e CPF.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo de que trata este Edital, assim como a observância dos prazos e o acompanhamento de eventuais alterações.

6.2. Eventual comunicação postal ou eletrônica da Univille aos candidatos tem valor meramente complementar, não afastando a responsabilidade do candidato de se manter informado do andamento do processo vinculado ao presente Edital.

6.3. Para os cursos em que o número de inscritos for inferior ao número de vagas, a Univille reserva-se o direito de suspender a oferta do(s) respectivo(s) curso(s).

6.4. Caso ocorra a suspensão da oferta de algum curso, o candidato inscrito será comunicado.



6.5. O presente processo seletivo tem validade para matrícula no primeiro trimestre letivo de 2023 - ciclo 1, vetada sua utilização para outros períodos letivos.

6.6 O início das aulas do 1º semestre de 2023 – para o curso de Educação Física será em 07 de março de 2023 e para os cursos de Engenharias (Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica e Engenharia Química) será em 09/03/2022.

6.7. O acadêmico ingressante por este processo seletivo estará sujeito às normas institucionais da FURJ e da UNIVILLE.

6.8. Fraude, adulteração ou falsificação nas informações ou nos documentos fornecidos pelo candidato, a qualquer tempo, implicará o cancelamento da respectiva inscrição e/ou matrícula.

6.9. O contrato poderá ser assinado de forma física, eletrônica, digital ou outro meio, desde que respeitado o inciso III, do artigo 784, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

6.10 Os casos omissos e recursos protocolados serão submetidos à Comissão Permanente de Concursos Vestibulares e Processos Seletivos.

Joinville (SC), 20 de outubro de 2022.



Prof.^a Patrícia E. F. Magri
Pró-Reitora de Ensino

Prof.^a Dra. Patricia Esther Fendrich Magri
Pró-Reitora de Ensino

ANEXO I - QUADRO DE CURSOS E VAGAS

1. Polo São Bento do Sul

CURSO	VAGAS
ENGENHARIA CIVIL	50
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	50
ENGENHARIA QUÍMICA	50
ENGENHARIA ELÉTRICA	50
EDUCAÇÃO FÍSICA	50

2. Polo Bom Retiro, Joinville

CURSO	VAGAS
EDUCAÇÃO FÍSICA	50

